



**MUNICÍPIO DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO 572/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 023/2005;

DECRETA:

Art.1º – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI), do município de Morretes, nomeado para o biênio 2020/2021, passa a ser composto pelos seguintes membros:

-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – Maria Cristina Moares da Costa Pinto

SUPLENTE – Márcia Regina

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Selma Sellmer Lopes

SUPLENTE – Gisele Triaquim Rosa

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Lúcia Hissae Shingo

SUPLENTE – Neuzeli Brudeck Cordeiro

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

TITULAR – Melissa Cristina Pereira

SUPLENTE – Orley Antunes de Oliveira Júnior

-CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE MORETES (APAE)

TITULAR – Cristina Charello Pereira

SUPLENTE – Maria Vitória da Cruz

II - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AMÉRICA DE BAIXO, AMÉRICA DE CIMA, MARUMBI E PANTANAL (AMAMTANAL)

TITULAR – Maria Cristina Langhammer

SUPLENTE – Leandrina do Rocio Alves Correia Moreno

III - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS (ATICA)

TITULAR – Luciane Cristina Borges

SUPLENTE – Balduína Delaci Biscotto

IV- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MORRETES – APMI

TITULAR – Eliane Schonrock
SUPLENTE – Dilcinei Consentino Peres



**MUNICÍPIO DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**

Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 03 de março 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal